

Renaldo Alves Ferreira, prefeito Municipal de
Peguete Fijo, estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e elle
promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à
Polícia Militar do Estado de São Paulo, OR (ofício),
veículos de marca Volkswagen, tipo Brasília, 04
portas, modelo 1979, de cor preto e laranja, chassis nºs
BQ 019.279 e BQ 019.431, com motor de 60 CV, de 05
lugares, adquiridos através de faturamento direto
de Volkswagen do Brasil S/A, pelo valor de R\$
255.641,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, secentos
e quarenta e um reais e vinte centavos), de acordo
com as notas fiscais nºs 680.961 e 699.058, emitidas
respectivamente em 31/08/79 e 21/09/79.

Art. 2º) Os veículos objetos desta doação, deverão ser utilizados
exclusivamente no serviço de patrulhamento motorizado
do município de Peguete Fijo, pelo Destacamento
local da Polícia Militar do Estado de São Paulo,
pertencente à 2ª Cia do 18º BPM/1.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogada as disposições em contrário.

239

48

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 18 de Outubro 1979.

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal

Mario Peroli
SECRETARIO